

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 138/2023 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002203-52.2023.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para os serviços de copeiragem e garçom, composta pelos servidores Ronaldo Braga de Paula (Integrante Demandante), Sérgio Luiz Mariano de Almeida (Integrante Técnico) e Róbson Góes Cordeiro (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3°. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

Art. 4°. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA Diretora-Geral**, em 21/12/2023, às 10:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634136** e o código CRC **E5EAF300**.

0002203-52.2023.6.01.8000 0634136v3

https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador.php?acao=docum	nento imprimir web&acao	origem=arvore_visualizar&id	documento=670831&infra_siste
maporoomaro do.juo.biroomaroidador.pripdodo docum	nonto_mpinim_wobaaoao	_ongom arvoro_vioaanzaraia	

1/1